



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agrolândia

Secretaria de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo.

Necessidade da Administração: CADASTRAR INTERESSADOS EM LOCAR ESPAÇOS “ESTANDES” PREVIAMENTE DEFINIDOS, DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE VARIADOS ITENS, SENDO ADMINISTRADA EM UMA FEIRA DE EXPOSIÇÃO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA XXXIV FECOL NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, O COMÉRCIO A SER REALIZADO SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA QUE A FESTA TENHA MAIOR NÚMERO DE RECONHECIMENTO, COLABORANDO COM O TURISMO DA CIDADE E FAZENDO COM QUE A XXXIV ARRECADE FUNDOS QUE POSSAM SER CONVERTIDOS EM BENS PÚBLICOS, O DINHEIRO A SER ARRECADADO SERÁ CONVERTIDO EM AJUDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração.

2. OBJETO

O OBJETO DESTA EDITAL É O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM LOCAR ESPAÇOS PREVIAMENTE DEFINIDOS “ESTANDES”, DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE VARIADOS ITENS, SENDO ADMINISTRADA UMA FEIRA DE EXPOSIÇÃO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA XXXIV FECOL, A QUAL DAR-SE-Á NO DIA DE 27 DE JULHO DE 2024, JUNTO AO PARQUE MUNICIPAL ERHARD GRIMM, NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC. OS ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS SERÃO DESTINADOS AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INTERESSADAS, AS QUAIS VENDERÃO SEUS SEGMENTOS.



3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A FECOL – Festa da Colheita, realizada em julho, foi comemorada pela primeira vez no ano de 1978, primeiramente denominada Festa do Município, em comemoração ao dia do Agricultor e aniversário da emancipação político-administrativa de Agrolândia, no dia 25 de julho. Na época, a Igreja Luterana já realizava uma festa religiosa com o nome de Festa da Colheita. Como no município não havia nenhuma cultura que se destacasse, optou-se por homenagear todas as culturas adotando o nome já existente de Festa da Colheita. Assim todos os anos se realizavam a Festa do Município, mas em 1989 realizou-se a primeira Festa Estadual da Colheita em âmbito maior, com torneio de gado leiteiro, exposição industrial, etc... Durante as festividades ocorre a tradicional Feijoada gratuita à população, desfile de carros alegóricos realizados pelas comunidades rurais, exposições e várias outras atrações. É mais uma festa importante da Região que valoriza a cultura, as tradições e o trabalho de todos que fazem do Alto Vale umas das regiões mais próspera de Santa Catarina. A XXXIV FECOL será realizada no dia 27 de julho de 2024, no Município de AGROLÂNDIA, Estado de Santa Catarina.

Tendo em vista as festividades alusivas ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Agrolândia, que faz parte do Calendário Oficial de Eventos deste Município, e possui tradição na valorização e divulgação da cultura alemã, a Administração pública optou na contratação dos itens para realizar o evento. O município possui uma estrutura física, porém não dispõe de pessoal disponível, qualificado e suficiente para atuar em todas as áreas do evento, assim se justifica e mostra-se necessária a contratação dos serviços descritos no OBJETO do presente Termo de Referência na certeza de obter os serviços com qualidade, eficiência e agilidade, o que em muito contribuirá para o alcance dos objetivos e metas que essa municipalidade deseja atingir, inclusive para a promoção da imagem do município no Estado. Em cumprimento às atividades previstas no seu planejamento para realização da XXXIV FECOL, e não dispondo de mão de obra suficiente para a prestação dos serviços necessários à realização desse evento. E considerando a necessidade de organização para a realização desse evento já programado, justificamos a necessidade da contratação dos serviços abaixo discriminados, a fim de se buscar transparência e economia na contratação dos mesmos.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Agrolândia, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Edital de Credenciamento e Termo de Referência;

Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica dos serviços, observando-se as normas vigentes que estabelecem critérios técnicos na aquisição de bens. Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema de Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência;

Convém citarmos que as especificações apresentadas no Termo de Referência servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará o aceite de produtos e materiais considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores.

A contratação será realizada por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO, com utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, objetivando credenciar de pessoa física ou jurídica destinados à comercialização de variados itens, sendo uma feira de exposição e praça de alimentação, conforme estabelecido no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

O objeto do presente credenciamento não poderá ser transferido a terceiros, sem expressa autorização da Administração, hipótese de subcontratação parcial.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo uso da “cessão do espaço” durante o evento, conforme orçamentos e eventos realizados em outros municípios conforme o item 7.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de Março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



7. JUSTIFICATIVA DE VALOR

Levando em consideração que a XXXIV FECOL será realizada em pequena escala, sendo apenas um dia de festa, os valores se tornaram menores. Quanto maior o evento, maior o valor, e essa festa será reduzida, sendo assim o valor de R\$300,00 (trezentos reais) é consideravelmente razoável para a realização da festa.

Baseando-se nos municípios de acordo com a tabela abaixo:

Município	Valor	Tamanho do Estande	Dias
Estância Velha/RS	R\$500,00	Tamanho máximo 5m x 5m	3
Presidente Getúlio/SC	R\$400,00	5m x 5m	4
Três Pontas/MG	R\$600,00m ²	12m ² – cada expositor escolhe o tamanho a ser contratado	3
Vargem Bonita/SC	R\$600,00	4m x 4m	3

Sendo assim, fica justificado o valor a ser cobrado pela prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, devido à intensidade menor da festa e redução de espaço e dias.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Na intenção de promover o evento que seja de extremo proveito da comunidade, visando comemorar os 62 anos de emancipação política e administrativa do município de Agrolândia juntamente realizando a XXXIV FECOL, auxiliando assim no turismo e reconhecimento para a cidade. Com isso, será realizado o evento que contará com artifícios para que a comunidade agrolandense aproveite, seja no quesito cultural quanto no econômico, os estandes aumentarão o número de turismo e participação no evento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS E JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO

Após a inscrição completa, sendo aprovados todos os dados dispostos no ANEXO. Aberto o período para solicitações de credenciamento, os interessados deverão protocolar toda a documentação de habilitação prevista, serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem as exigências referentes a documentação, em 19 de julho de 2024 às 10:00 horas, a Comissão Central Organizadora fará a análise das inscrições e dos



documentos de habilitação, por ordem de protocolo de entrega dos documentos. Em havendo empate, as entidades sem fins lucrativos de Agrolândia terão preferência, e a ordem de inscrições é relevante. Caso o pagamento não seja efetuado até a data imposta, o espaço voltará a ser vendido para outra pessoa física/jurídica que tenha interesse.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Agrolândia, 02 de julho de 2024.

Soeli Pickler

Secretário de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo